



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.482/2020.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA  
DOS CRISTAIS, VIA DO DISTRITO DE MORAES  
ALMEIDA, MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "AVENIDA DOS CRISTAIS", a avenida localizada com início na Rua das Sumaúmas, bairro Jardim das Araras, seguindo na mesma Avenida até o final da Légua Patrimonial (entre as quadras 200 e 199) no bairro Azaleia, Distrito de Moraes Almeida, Itaituba-PA.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em  
09 de Outubro de 2020.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA ([www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br)) e Portal da Transparência.